

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Diagnóstico Laboratorial para Pacientes do Município de Goiânia, Goiás, com Ênfase no Exame Diferencial das Doenças Infecto-parasitárias.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - Funape	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Flávia Aparecida de Oliveira		1453622
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) 3209-6101		flavia@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>O presente plano de trabalho, visa realizar o projeto de extensão, “Diagnóstico Laboratorial para Pacientes do Município de Goiânia, Goiás, com Ênfase no Exame Diferencial das Doenças Infecto-parasitárias”, cujos beneficiários são assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto integra ações de extensão, ensino e pesquisa e serão executadas pelos servidores da equipe do Laboratório Profa. Margarida Dobler Komma, bem como por meio da contratação de colaboradores em regime CLT, estagiários e bolsistas.</p> <p>O Laboratório Profa. Margarida Dobler-Komma/IPTSP/UFG realiza exames para o diagnóstico laboratorial de pacientes, em geral pertencentes à classe social menos favorecida do Município de Goiânia, atendidos pelo SUS, desde 1994, com sua reestruturação em 2000. O serviço serve como sistema de referência no diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, que representam um importante problema de saúde pública devido à alta prevalência e evolução clínica dessas doenças. Dessa maneira, o diagnóstico laboratorial e o acompanhamento são imprescindíveis para possibilitar o tratamento adequado, bem como a melhoria do prognóstico do paciente. Os exames realizados nesta Unidade são provenientes de pacientes encaminhados pelo sistema de regulação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia cujas unidades básicas de saúde são conveniadas e mantidas pelo SUS. Do ponto de vista acadêmico-científico, o projeto terá um papel fundamental no aprimoramento da formação de estudantes de graduação e pós-graduação (residência/especialização, mestrado e doutorado), que utilizam o serviço para realização de aulas práticas e estágios, bem como possibilitará o</p>		

desenvolvimento de projetos de pesquisa, sempre sob a coordenação de servidores técnicos e docentes qualificados.

Tendo em vista a demanda de exames para o diagnóstico das doenças infecciosas e parasitárias, e a necessidade de exames complementares como os de Bioquímica e Hematologia, para o devido diagnóstico e acompanhamento do paciente, houve um aumento da necessidade qualitativa e quantitativa de pessoal que resultará na contratação de colaboradores em regime CLT, estagiários e bolsistas para viabilizar a execução e o alcance dos objetivos do projeto, garantindo a assistência à comunidade e o retorno social do mesmo.

Neste sentido há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive nas gestões administrativa e financeira estritamente necessárias à execução desses projetos”. Dessa maneira, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto.

I.a. Identificação do Objeto

- Realizar o diagnóstico laboratorial e o acompanhamento das doenças infecto-parasitárias em pacientes do município de Goiânia assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- Promover e aprimorar a formação de estudantes de graduação e pós-graduação da UFG nos níveis de residência/especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- Desenvolver projetos de pesquisa a partir do atendimento dos pacientes assistidos pelo SUS, visando a produção do conhecimento e a socialização do saber, principalmente na área das doenças infecto-parasitárias de alta relevância para a saúde pública.
- Buscar a excelência e o aprimoramento contínuo dos recursos técnicos-científico, bem como da estrutura laboratorial, visando o pronto atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde em situações de emergência na saúde pública, como as endemias e epidemias.

I.b. Número Registro do Projeto

PDXXX-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

Término

A partir da data da assinatura

31/05/2029

I.d. Resultados Esperados

Com o cumprimento deste Plano de Trabalho e pela participação dos colaboradores em regime de CLT, bolsistas e estagiários, espera-se que os pacientes portadores de doenças infecto-parasitárias assistidos pelo SUS, em especial aqueles em condições de vulnerabilidade da nossa região, sejam atendidos com qualidade para a realização dos exames, contribuindo assim para a condução adequada do tratamento, bem como para a melhoria do prognóstico dos mesmos. Espera-se ainda, o aprimoramento da formação de estudantes de graduação e pós-graduação da UFG (residência/especialização, mestrado e doutorado) e por fim, que pesquisas possam ser realizadas, visando a produção do conhecimento e a socialização do saber.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Pacientes a serem atendidos	Unid	143.000	jul/2024	mai/2029

2	1	Exames a serem realizados	Unid	429.000	jul/2024	mai/2029
3	2	Estágios de alunos e participação de servidores	Unid	50	jul/2024	mai/2029

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Execução de exames de diagnóstico e acompanhamento das doenças infecto-parasitárias em pacientes do município de Goiânia assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- ✓ Promoção e suporte ao desenvolvimento de pesquisa, extensão e ensino, especialmente na área de saúde pública em Goiânia.
- ✓ Participação de servidores, discentes e profissionais no diagnóstico de doenças, em especial, das infecto-parasitárias em Goiânia, Goiás.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ a definir

A receita será oriunda do Ministério da Saúde através do contrato de prestação de serviços celebrado entre a UFG e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. O recurso será gerido pela FUNAPE.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2024	R\$ 240.000,00
2	2025	R\$ 480.000,00
3	2026	R\$ 480.000,00
4	2027	R\$ 480.000,00
5	2028	R\$ 480.000,00
6	2029	?????

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total
	2.466.200,80
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total
	2.221.802,52
a-Pessoal	1.135.802,52
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	340.000,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	341.802,52
Benefícios	100.000,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	100.000,00
Bolsas	250.000,00

Outros encargos	4.000,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	216.000,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	80.000,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	30.000,00
Despesas Bancárias	6.000,00
Outros serviços	100.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	30.000,00
d- Despesas com diárias Total	15.000,00
e – Material de Consumo Total	790.000,00
Material de Expediente	10.000,00
Material de Laboratório	700.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	50.000,00
Material de Limpeza	10.000,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	20.000,00
f– Investimento Total	35.000,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	35.000,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos da UFG serão retidos na conta de recursos próprios arrecadados	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 244.398,28, conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	2.221.802,52
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	244.398,28
Total do plano	

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	A definir	A definir	A definir
2	A definir	A definir	A definir
Justificativa: Conforme a demanda do projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	<p>Complexo de equipamentos laboratoriais:</p> <p>Agitador de Kline (1) Aparelho de bioquímica semi-automatizado Bioplus (1) Aparelho de ar-condicionado (10) Autoclave (3) Balança digital (1) Banho-maria com ajuste de temperatura (2) Câmara de fluxo laminar (2) Centrífuga para tubos (2) Computador (3) Contador de células automatizado (HORIBA) (1) Destilador de água (1) Estufa bacteriológica (2) Freezer (3) Geladeira (6) Homogeneizador de sangue (1) Impressora a laser (2) Estufa BOD para cultivo de protozoários (1) Micropipeta multicanal (1) Microscópio de imunofluorescência (1) Microscópio óptico (4) Estufa de secagem de material (2)</p>
1	Complexo de salas do Laboratório Margarida Dobler Komma (310 m²)
Justificativa: A utilização do espaço físico, bem como da estrutura de equipamentos laboratoriais, é fundamental para consecução dos objetivos do projeto. Assim, ao garantir a disponibilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos laboratoriais, o projeto pode ser desenvolvido de forma eficiente e com maior probabilidade de alcançar resultados significativos e impactantes.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário:

O projeto tem por objetivo o atendimento a pacientes portadores de doenças infecto-parasitárias assistidos pelo SUS, em especial aqueles em condições de vulnerabilidade da nossa região, sejam atendidos com qualidade para a realização dos exames, contribuindo assim para a condução adequada do tratamento, bem como para a melhoria do prognóstico dos mesmos. Espera-se ainda, o aprimoramento da formação de estudantes de graduação e pós-graduação da UFG (residência/especialização, mestrado e doutorado) e por fim, que pesquisas possam ser realizadas, visando a produção do conhecimento e a socialização do saber. Neste sentido não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL**III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	Flávia Aparecida de Oliveira	1453622	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	1.300h
	Megmar Aparecida dos Santos Carneiro	4190270	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	1.300h
	Sueli Meira da Silva	1127019	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	40h/semanal
	Petain José Ferreira Neto	2316287	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	30h/semanal
	Aline Garcia Kozlowski	2057947	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	30h/semanal
	Luismar Pereira Cardoso	301710	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	40h/semanal
	Livia Paula Silva Figueiredo	1127137	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	30h/semanal
	Marieta Pereira de Moraes Souza	300457	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	30h/semanal
	Mauricio Fernando De Oliveira Junior	3334026	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	40h/semanal
	Rosemary Alves Dos Santos Sobrinho	300983	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	30h/semanal
	Álisson Pereira dos Santos	3160764	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	1.300h
	Anderson Lemes Landeiro	1593083	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	1.300h
	Alencar Pereira Macedo	1442715	UFG	Téc. Ad m.	06/2024 a 05/2029	3.000h

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	A definir conforme a demanda do projeto		UFG	Extensão					250.000,00
Total									250.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores de bolsas a serem definidos seguirão o que determina a Resolução nº 83/2021 e a Portaria conjunta nº 1793/2024

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: os bolsistas serão selecionados no momento de necessidade do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

1º ANO

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
1		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 1.700,00	R\$ 1.411,00	R\$ 350,00	R\$ 41.532,00
2		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 1.700,00	R\$ 1.411,00	R\$ 350,00	R\$ 41.532,00
3		Auxiliar de Lab. I		12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 1.245,00	R\$ 350,00	R\$ 37.140,00
								R\$ 0,00
Total					R\$ 58.800,00	R\$ 48.804,00	R\$ 12.600,00	R\$ 120.204,00

2º ANO

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
1		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 1.819,00	R\$ 1.509,77	R\$ 350,00	R\$ 44.145,24
2		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 1.819,00	R\$ 1.509,77	R\$ 350,00	R\$ 44.145,24
3		Auxiliar de Lab. I		12 meses	R\$ 1.605,00	R\$ 1.332,15	R\$ 350,00	R\$ 39.445,80
								R\$ 0,00
Total					R\$ 62.916,00	R\$ 52.220,28	R\$ 12.600,00	R\$ 127.736,28

3º ANO

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
1		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 1.946,33	R\$ 1.615,45	R\$ 350,00	R\$ 46.941,41
2		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 1.946,33	R\$ 1.615,45	R\$ 350,00	R\$ 46.941,41
3		Auxiliar de Lab. I		12 meses	R\$ 1.717,35	R\$ 1.425,40	R\$ 350,00	R\$ 41.913,01
								R\$ 0,00
	Total				R\$ 67.320,12	R\$ 55.875,70	R\$ 12.600,00	R\$ 135.795,82

4º ANO

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
1		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 2.082,57	R\$ 1.728,54	R\$ 350,00	R\$ 49.933,31
2		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 2.082,57	R\$ 1.728,54	R\$ 350,00	R\$ 49.933,31
3		Auxiliar de Lab. I		12 meses	R\$ 1.837,56	R\$ 1.525,18	R\$ 350,00	R\$ 44.552,92
					R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Total				R\$ 72.032,53	R\$ 59.787,00	R\$ 12.600,00	R\$ 144.419,53

5º ANO

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
1		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 2.228,35	R\$ 1.849,53	R\$ 350,00	R\$ 53.134,64
2		Técnico de Lab. II		12 meses	R\$ 2.228,35	R\$ 1.849,53	R\$ 350,00	R\$ 53.134,64
3		Auxiliar de Lab. I		12 meses	R\$ 1.966,19	R\$ 1.631,94	R\$ 350,00	R\$ 47.377,62
				12 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total					R\$ 77.074,81	R\$ 63.972,09	R\$ 12.600,00	R\$ 153.646,89

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

A remuneração inicial dos cargos para colaboradores em regime CLT foi definida a partir da média de mercado divulgação em sítios da internet e da faixa salarial praticada em projeto semelhante vigente na unidade no momento da construção do presente plano de trabalho. A seguir estão disponibilizados os links para origem das pesquisas salariais:

<https://www.vagas.com.br/cargo/tecnico-em-laboratorio-de-analises-clinicas>

<https://cargos.com.br/salario/tecnico-de-laboratorio-de-analises-clinicas/>

Obs: não foram encontradas informações sobre piso salarial e/ou acordos coletivos de trabalho para os cargos de técnico e auxiliar de Laboratório

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

Os colaboradores CLT que atuarão no projeto serão selecionados após divulgação das vagas na unidade e realização de entrevistas com os interessados, sendo o critério de experiência profissional no ramo de atividade (atendimento em laboratório de diagnóstico de análises clínicas) o de maior peso dentre os que serão utilizados. A Seleção será feita por equipe interna do IPTSP com relação direta no projeto.

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Flávia Aparecida de Oliveira**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Flávia Aparecida de Oliveira**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO 1

**DETALHAMENTO DO VALOR DAS DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL –
DAO**

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação Campo a ser preenchido pela Fundação				
Para execução deste projeto a Fundação.....aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ (.....), conforme detalhado abaixo:				
Detalhamento do valor da Despesa Administrativa e Operacional - DAO Quadro a ser preenchido pela Fundação				
Especificação	Média mensal dos valores operacionais da Fundação R\$	Valor mensal proporcional da DAO R\$	Duração do projeto – XX meses	Total R\$
Ressarcimento para a UFG				
Total				

Goiânia, de de 2024

Diretora Executiva da Fundação